



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 022//2020 que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva e a abrir crédito suplementar.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 022/2020, para que o recurso possa ser repassado ainda nesta semana para a Santa Casa, que já possui compromisso assumido a ser custeado com o repasse que será realizado e está aguardando apenas a aprovação deste projeto.

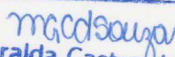
Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de agosto de 2020.


JOÃO ALBERTO SILVA
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

